



CONSULADO GERAL DE PORTUGAL
em Zurique



AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Concurso externo para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, para exercer funções no Consulado Geral de Portugal em Zurique.

Nos termos da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio, faz-se público que, na sequência de despacho de autorização de S. Ex.ª o Ministro das Finanças, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso externo para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, com a remuneração mensal ilíquida de 3.402,80 Euros (€) nos termos aprovados pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2013, de 8 de maio, para exercer funções no Consulado Geral de Portugal em Zurique, que compreende um período experimental com a duração de 120 dias.

1. O prazo para apresentação de candidaturas termina em 25 de novembro de 2019.
2. Regime jurídico aplicável – contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercer funções nos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril.
3. Reserva de recrutamento interna – Se do presente procedimento concursal resultar, atenta a lista de ordenação final devidamente homologada, um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo máximo de 18 meses, contado da data da homologação da referida lista, nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.
4. Número de postos de trabalho e prazo de validade – O procedimento concursal visa o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, e é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.
5. Publicitação do aviso – O presente aviso é publicitado em local visível e público da chancelaria do Consulado Geral de Portugal em Zurique e na respetiva página eletrónica (<https://www.consuladogeralportugalzurique.ch/>), bem como no Portal Diplomático (<https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/>).



6. Caraterização e local do posto de trabalho – funções correspondentes à categoria de Assistente Técnico, da carreira Assistente Técnica, de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do Consulado Geral de Portugal em Zurique, de acordo com a caraterização prevista no n.º 2 do artigo 88.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7. Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

São requisitos cumulativos de admissão:

- 7.1 Reunir os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com exceção da nacionalidade portuguesa, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril;
- 7.2 Ser titular do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado;
- 7.3 Demonstrar fluência no domínio oral e escrito das línguas portuguesa e alemã;
- 7.4 Possuir conhecimentos de informática na ótica do utilizador de *Word*, *Excel* e *Outlook*.
- 7.5 O/A candidato(a) selecionado(a) deverá possuir autorização/estatuto de residente na Suíça e ter a sua situação regularizada junto das entidades fiscais e de segurança social locais, no momento da respetiva contratação, sem prejuízo da possibilidade de essa situação poder ser comprovada *a posteriori*, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei 47/2013, de 5 de abril, nas situações em que tal seja admitido pelas normas de direito local;

8. Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas por correio eletrónico (consulado.zurique@mne.pt) ou mediante requerimento dirigido ao presidente do júri e entregue pessoalmente (contra recibo) no Consulado Geral de Portugal, sito em Zeltweg 13, CH-8032 Zürich.

Do requerimento deverão constar, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

- 8.1 - Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente), número fiscal (ou equivalente), residência, código postal, contacto telefónico e e-mail);
- 8.2 - Habilitações literárias; e,
- 8.3 - Identificação do concurso a que se candidata, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae assinado e datado;



- b) Fotocópia simples e legível dos documentos comprovativos das habilitações literárias;
- c) Fotocópia simples e legível de comprovativos da formação profissional realizada nos últimos três anos, relacionada com as atividades que caracterizam o posto de trabalho;
- d) Certificado de Registo Criminal do país onde reside.

9. Métodos de seleção — são adotados os seguintes métodos de seleção obrigatórios:

I. Avaliação curricular. Valoração de 25%.

A avaliação curricular visa analisar as aptidões profissionais dos candidatos na área respetiva, com base na análise do respetivo currículo profissional e documentos comprovativos que o acompanham, sendo considerados e ponderados, os seguintes elementos:

- a) Experiência profissional anterior, nomeadamente na área funcional do recrutamento, mínimo 5 anos (ponderação 5%);
- b) Habilitação académica de base (ponderação 5%);
- c) Habilitação superior à legalmente exigida (ponderação 5%);
- c) Experiência profissional em atendimento ao público e/ou formação profissional na área funcional do recrutamento (ponderação 10%).

II. Provas escritas. Valoração de 50%.

Os candidatos admitidos deverão realizar as seguintes duas provas:

- A- Prova escrita de conhecimentos gerais em Língua Portuguesa – com carácter eliminatório. Duração: 60 minutos (ponderação 40%);
- B- Prova de conhecimento de alemão. Duração: 15 minutos (ponderação 10%).

III. Entrevista profissional. Valoração de 25%.

A entrevista profissional, com carácter eliminatório, visa avaliar de forma objetiva as aptidões profissionais e os aspetos comportamentais evidenciados pelos candidatos, bem como o domínio das línguas portuguesa e alemã.

9.1 Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção são classificados numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas.

9.2 Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção tidos em conta, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respetivas fórmulas classificativas, constam de ata das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10. Exclusão – Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.

10.1 Os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção consideram-se igualmente excluídos.

11. Forma e comunicação das notificações aos interessados — Todas as notificações dos candidatos admitidos e excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência dos interessados, e as convocatórias para a realização de qualquer método de seleção que exija a presença do candidato são efetuadas através de uma das seguintes formas:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Notificação pessoal;
- c) Aviso publicado em local público da chancelaria do Consulado Geral e disponibilizado na respetiva página eletrónica (<https://www.consuladogeralportugalzurique.ch/>) e no Portal Diplomático (<https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/>).

12. Composição e identificação do júri:

Presidente: Paulo Maia e Silva, Cônsul-Geral

1.º Vogal efetivo: Isabel Mateus, Assistente Técnica. Substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos

2.º Vogal efetivo: João Castro, Técnico Superior.

1.º Suplente: Lígia Teles, Técnica Superior

2.º Suplente: António Magina, Assistente Técnico

13. As atas das reuniões do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14. Na sequência do despacho conjunto n.º 373/2000 de 1 de março, faz-se constar, igualmente, a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Zurique, 12 de novembro de 2019

O Cônsul-Geral de Portugal em Zurique

Paulo Maia e Silva

